



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0008933-34.2024.6.05.8000
INTERESSADO : ROSÂNGELA SANTANA DOS REIS
ASSUNTO :

DECISÃO nº 2826630 / 2024 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de contratação de treinamento *in company*, em formato de 2 (duas) Oficinas sobre "*Comunicação Assertiva*" e 2 (duas) palestras como tema "*Como Superar os Desafios de Trabalhar com Outras Pessoas*", nos dias 24 e 28 de maio de 2024, para o XIII Encontro das Servidoras e Servidores dos Cartórios Eleitorais.

2. Mediante despacho em documento n.º 2803361, a SGP anuiu à proposta e informou que a mesma está prevista na revisão PAC 2024.

3. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento n.º 2807622.

4. Em parecer n.º 224, documento n.º 2821285, a ASJUR1 opinou favoravelmente à contratação proposta, com base no art. 74, III, "f", §3º, da Lei nº 14.133/2021.

5. Em complementação à documentação encartada em documento n.º 2792451, a EFAS apresentou a certidão em documento n.º 2826293, para comprovar a regularidade fiscal da empresa.

6. Isto posto, lastreado no Parecer ASJUR1 n.º 224, documento n.º 2821285, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 2807622, **AUTORIZO** a contratação da empresa FERNANDA DE CARVALHO RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ n.º 33.809.829/0001-99, no valor total de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais), com fulcro no art. 74, III, "f", §3º, da Lei nº 14.133/2021.

7. Considerando as novas rotinas adotadas para os processos de contratação direta celebrados à luz da Lei nº 14.133/2021, conforme MEMORANDO nº 9/2023/COGELIC (SEI 0019471-45.2022.6.05.8000, documento n.º 2391608), encaminhem-se os autos, simultaneamente:

a) à SOF, para emissão de nota de empenho;

b) à SGP/COEDE/EFAS, para proceder ao envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento;

8. Após, à SGA/COGELIC/SEAQUI, para publicação, posteriormente à providência indicada no item *b* acima.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 15/05/2024, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2826630** e o código CRC **140F9F1B**.